

28/05/84
[Signature]

345/84



Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO N.º 115/84

EXERCÍCIO 19 84

" DA DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS, AVENIDAS
E RUAS DO BAIRRO LINHARES E NA SEDE
DO MUNICÍPIO DE LINHARES "

A u t u a ç ã o

Aos 28 dias do mês de MAIO do
ano de mil novecentos e 1.984, autúo, nos Têrmos da
Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

[Signature]
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 345/84.

" DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS, AVENIDAS E RUAS DO BAIRO LINHARES-V-, NA SÉDE DO MUNICIPIO DE LINHARES "

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam denominadas as Praças, Avenidas e Ruas do Bairro Linhares-V-, na séde do Município, na conformidade da Planta anexa:-

Praças

Hellen Elias da Silva

Bernardo José dos Santos (Caboclo Bernardo)

Avenidas

B-1 p/ Aurora Nunes de Oliveira

B-2 p/ José Armani

C-3 p/ Ventura Ferraço

Ruas

D-1 p/ Julieta Amorim Calmon

D-2 p/ Pedro Hanai Missawa

D-3 p/ Getulio Rodrigues

D-4 p/ Joaquim Barcelos Rangel

D-5 p/ Antonio Edson Azevedo Lima

D-6 p/ Alexandre Conzemenco

D-7 p/ João Ribeiro Paiva

D-8 p/ Jurandy Rosa Loureiro

D-9 p/ Arlindo Francisco dos Santos

D-10 p/ Dinorah Almeida Rodrigues

D-11 p/ Alberto Tomazeli

D-12 p/ Paulino Ferreira Fernandes

D-13 p/ Edino Ferrari

D-14 p/ Maria Meireles de Almeida

D-15 p/ Julião Rodrigues Batista

C-1 p/ Manoel Gomes Pimentel

C-2 p/ Olinda Carvalho Calmon

C-4 p/ Enoch de Freitas

C-5 p/ Silvia Pestana dos Santos

Continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO


Continuação da Lei 345/84.

Fls-02

C-6 p/ Talma Drumond Pestana
C-7 p/ Gilberto Banhos Fernandes
C-8 p/ Maria Giuriatto Frisso

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e quatro.



Maria Edina Fioroti
-Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI

PROTÓCOLO
Nº 115
Em 28.1

" DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS, AVENIDAS E RUAS DO BAIRRO LINHARES V NA SÊDE DO MUNICÍPIO DE LINHARES "

Artº 1º - Ficam denominadas as Praças, Avenidas e Ruas do / Bairro Linhares V, na sêde do município, na conformidade da Planta Anexa:

Praças

Hellen Elias da Silva

Bernardo José Dos Santos (Caboclo Bernardo)

Avenidas

B-1 p/ Av. Aurora Nunes de Oliveira

B-2 p/ Av. José Armani

C-3 p/ Av. Ventura Ferraço

Ruas

D-1 p/ Rua Julieta Amorim Calmon

D-2 p/ Rua Pedro Hanai Missawa

D-3 p/ Rua Getulio Rodrigues

D-4 p/ Rua Joaquim Barcelos Rangel

D-5 p/ Rua Antonio Edson Azevedo Lima

D-6 p/ Rua Alexandre Conzemenco

D-7 p/ Rua João Ribeiro Paiva

D-8 p/ Rua Jurandy Rosa Loureiro

D-9 p/ Rua Arlindo Francisco dos Santos

D-10 p/ Rua Dinorah Almeida Rodrigues

D-11 p/ Rua Alberto Tomazeli

D-12 p/ Rua Paulino Ferreira Fernandes

D-13 p/ Rua Edino Ferrari

D-14 p/ Rua Maria Meireles de Almeida

D-15 p/ Rua Julião Rodrigues Batista

C-1 p/ Rua Manoel Gomes Pimentel

C-2 p/ Rua Olinda Carvalho Calmon



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

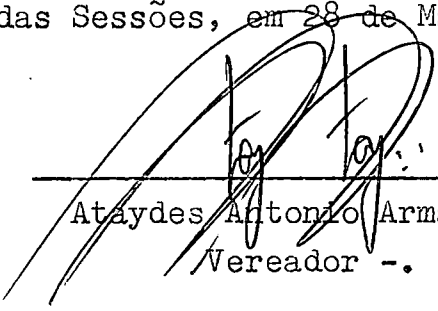
Fls II

Continuação...

- C-4 p/ Rua Enoch Freitas
- C-5 p/ Rua Silvia Pestana dos Santos
- C-6 p/ Rua Talma Drumond Pestana
- C-7 p/ Rua Gilberto Banhos Fernandes
- C-8 p/ Rua Maria Giuriatto Frisso

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 1.984



Ataydes Antonio Armani -.

Vereador -.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R

Parecer da Comissão de J U S T I C A

A COMISSÃO DE JUSTIÇA reunida com todos seus MEMBROS
É DE PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI Nº 115/84 que /
" DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS, AVENIDAS E RUAS DO BAIRRO LINHA
RES V NA SEDE DO MUNICIPIO DE LINHARES " por ser CONSTITUCI
NAL, tudo de conformidade com a orientação da Assessoria /
JURÍDICA DESTA CASA DE LEIS. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
x.z.

Era o que tínhamos a opinar,

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 28 de maio de 1.984.

Presidente: João Manoel D'Almeida de Souza
Relator: Roberto de Almeida Botelho
Membro: Wilson Ferreira Silveira



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 115/84

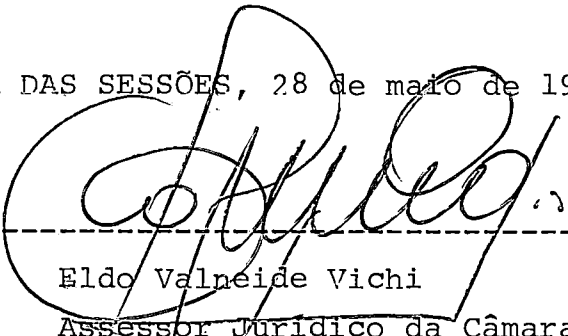
" DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS, AVENIDAS E RUAS
DO BAIRRO LINHARES V NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
LINHARES "

À COMISSÃO DE JUSTIÇA

Projeto de autoria do Vereador Ataydes Antonio Aramani visando dar denominação de Praças, / Avenidas e Ruas do Bairro Linhares V na sede do Município de Linhares.

O Projeto tem grande valia quanto a sua constitucionalidade, e, assim somos por sua aprovação, é o PARECER, salvo melhor Juízo de V. Excias.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 1984.



Eldo Valneide Vichi
Assessor Jurídico da Câmara
Municipal de Linhares